



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: *Edis.farias56@hotmail.com*

INDICAÇÃO N. 74 /GAB 07/CMOPO/RO/17.

De 23 de fevereiro de 2017

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja feito estudo técnico, orçamentário e financeiro para a IMPLANTAÇÃO de um bueiro manilhado, na ponte localizada na Lh-205 km 30, na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO.”

JUSTIFICATIVA:

A localidade mencionada é de suma importância para escoação agrícola da região. Sendo que, o estado atual da ponte citada é precário devido à longevidade da sua construção, ocasionando com isso a recessão econômica da região.

Disponibilizando a implantação do bueiro tipo manilhado, o município proporcionará uma melhor trafegabilidade aos produtores, assim como, melhor escoação de seus produtos fomentando a economia regional.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD

CMOPO/RO LIDO EM SESSÃO <i>Ordinária</i>
Em. <u>02 103 117</u>

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

Anderson Clifton dos Santos Schmidt
Agente Administrativo

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000